

**DECRETO Nº 07/2022**

Araripe-CE, 22 de fevereiro de 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, NOS DIAS 28 DE  
FEVEREIRO E 01 E 02 DE MARÇO DE  
2022, EM VIRTUDE DAS  
COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO  
CARNAVAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o carnaval é uma comemoração anual celebrada pela população Araripense.

**DECRETA:**

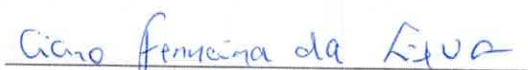
**Art. 1º** - Ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022.

**§1º** - Durante o período de ponto facultativo permanecerão funcionando normalmente as atividades tidas como essenciais.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 22 de fevereiro de 2022

  
**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº. 07/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 E 02 DE MARÇO DE 2022, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no dia 22 de fevereiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 22 de fevereiro de 2022.



**Cícera Antunes Brandão da Silva**  
Chefe de Gabinete

